



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 04/2024

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS

*Recebido
09/05/24
Jordane*



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Móstardas, 06 de maio de 2024.

Ofício nº 04/2024

SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 04**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
03/2024

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	164.700,00	13.725,00	61.593,89
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	164.700,00	13.725,00	61.593,89

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês	653,92	41.859,08
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês		4.800,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	117.387,00	Mês	60.939,97	56.447,03
TOTAL			164.700,00		61.593,89	103.106,11


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

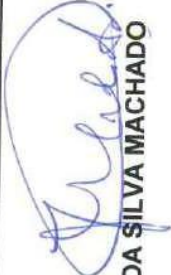
PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		04/2024	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 25/04/24		-
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 04/2024 Em 26/04/2024 No valor de:		13.725,00
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 04/2024 em no valor de:		4.027,74
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)		17.752,74
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos		17.752,74
2,00	Despesas indevidas		-
3,00	Total de pagamentos		17.752,74
SALDO:			
HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Saldo		-
2,00	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		-
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.		-
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 06/05/2024		-

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V - E											
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA				TERMO DE PARCERIA / FOMENTO							
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI				04/2024							
FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL			PAGAMENTO			VALOR - R\$			
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº				
DALPIAZ E CIA LTDA	02.073.810/0001-01	DANFE 158.834	24/04/2024	653,92	01/05/2024			02/04/2024	02/04/2024	653,92	
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO											
										653,92	
INSS COMP 04/24		DARF	30/04/24	12.826,00	20/05/24			06/05/2024	06/05/2024	12.826,00	
FGTS		DARF	29/04/24	4.272,82	15/05/24			03/05/2024	03/05/2024	4.272,82	
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS											
										17.098,82	
TOTAL											
VALOR ACUMULADO 2024										17.752,74	
										61.593,89	


 GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE SATI


 FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

ANEXO V-F

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROONENTE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA			TERMO DE PARCERIA /FOMENTO		
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI			04/2024		
Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NADA CONSTA			
			TOTAL		
			TOTAL ACUMULADO		


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 04/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade		
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número
	Termo de Fomento	Número 02/2020
Período: <u>Mês 04</u> <u>Ano 2024</u>		
☐ 1º Meta ☒ 4º Meta ☐ 7º Meta ☐ 10º Meta ☐ 2º Meta ☐ 5º Meta ☐ 8º Meta ☐ 11º Meta ☐ 3º Meta ☐ 6º Meta ☐ 9º Meta ☐ 12º Meta		
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 13.725,00.</u>		

RELATÓRIO *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF (INSS e FGTS) e DANFE n. 158.834.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **26/04/2024** foi de **R\$ 13.725,00**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras, em relação aos quais:

☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 4ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 09/05/2024	Data: 09/05/2024
Assinatura do Gestor <i>Isabella Filippini</i> Assistente Social RESS 13711 - 10ª Região/RS	Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Prefeitura Municipal de Mostardas <i>Isabella Filippini</i> Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Matricula:	CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 4ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.
Mostardas, 10 de maio de 2024.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 4ª Meta, do mês de Abril de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 5ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Juder Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68